

ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MONTE CARLO - SC

INDICAÇÃO Nº 010/2022

Os Vereadores signatários, com mandato e assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos artigos 63, X e 118, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de monte Carlo, vem, respeitosamente, á presença de Vossa Excelência, requerer que depois de ouvido ao Plenário, seja encaminhada á Excelentíssima Prefeita Municipal, Srª Sonia Salete Vedovatto e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos a seguinte INDICAÇÃO:

"QUE A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, JUNTAMENTE COM SUA EQUIPE DE PLANEJAMENTO, ENCAMINHE COM A MAIOR BREVIDADE POSSIVEL, A CÂMARA PROJETO DE CRIAÇÃO DA FME, (Fundação Municipal de Esportes), PARA QUE POSTERIORMETE SEJA TAMBÉM CRIADO O BOLSA ATLETA".

Os Vereadores Autores, tem o direito e o dever de fiscalizar os atos do Poder Executivo, bem como de solicitar melhorias a comunidade Montecarlense.

Melhores justificativas serão dadas em plenário pelos Vereadores Autores na Forma Regimental.

Monte Carlo, 24 de Março de 2022.

Vereador Autor

DIRCEU DE SOUZA

Vereador Co-Autor

ADAIR/ LUIZ GONÇALVES Vereador Co-Autor

LUIZINHO CORDEIRO

Vereador Co-Autor

Vereador Co-Autor

Vereador Co-Autor

RLOS A. C. DE ALMEIDA

Vereador Co-Autor

Vereador Co-Autor

Vereador Co-Autor